PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 04 de junho de 2024 | Ano XIX | Edição 1875 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 23
CEMMIL 25
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 27

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 043/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) TAMIRES GONÇALVES BATISTA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS – UNIMES.

ESTAGIÁRIO(A): TAMIRES GONÇALVES BATISTA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 22/05/2024 e término em 31/07/2024.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 046/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ALAN MARÇAL PAGAN - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 01º (PRIMEIRO) SEMESTRE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO INSTITURO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA (UNIFAJ).

ESTAGIÁRIO(A): ALAN MARÇAL PAGAN

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 05/06/2024 e término em 20/06/2024.

MERY HELEN TAKUSHI
Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

ADRIANA LUIZA DA SILVA STROBEL PENZE, aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇO SOCIAL,** homologado em 02/04/2023, convocada em **04/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

Stephanie Ap. S. Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO
DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc.14556/2023 Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico

Proc. 1534/2024 TIXLOG Ltda

Proc, 12547/2022 Maria Cristina Marques Campos

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 04 de junho 2024
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 013/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02051/2024

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2024, CELEBRADO AOS 29/05/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – REDE SANTA CASA – CONVENIADA, VISANDO A REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM SADT E CONSULTAS EM ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA VISANDO REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE AMPARO.

CONVENIADA: AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL- REDE SANTA CASA

VALOR R$ 209.000,00

VIGÊNCIA: 01/06/2024 A 31/12/2024

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 014/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02537/2024

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2024, CELEBRADO AOS 29/05/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

VALOR R$ 3.060.000,00

VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/06/2024

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2024

OBJETO: EDITAL PARA POTENCIAIS PARCEIROS E OU PATROCINADORES PARA O 23º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO PARA O ANO DE 2024.

1. OBJETO E DO PRAZO

1.1. O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, torna público para conhecimento dos interessados que procederá a **SELEÇÃO**, mediante **CHAMADA PÚBLICA**, de interessados em realizar apoio na forma de patrocínio por meio de cotas para o evento promovido pela Prefeitura de Amparo, denominado 23º Festival de Inverno 2024.

1.2. O prazo para apresentação do projeto de patrocínio e ou parceria se iniciará 04 de junho de 2024, com término em 19 de junho de 2024.

2. JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DO CREDENCIAMENTO e da FONTE RECEBEDORA DOS RECURSOS.

2.1. O presente chamamento visa receber por meio de cotas recursos que serão utilizados para a produção do 23º Festival de Inverno 2024, que será realizado entre os dias **05 a 28 de julho de 2024.** Os recursos oriundos a este chamamento deverão ser repassados a Municipalidade via depósito em conta específica para recebimento de doações, valores de repasses, prêmios e patrocínio.

O Festival de Inverno, compõe o calendário de festividades do Município de Amparo, sendo um grande atrativo e fonte de propagação da cultura, lazer e divertimento. O citado evento atrai participantes de toda a região do circuito das águas e região metropolitana de Campinas, razão pela qual, diversos são os efeitos positivos notados, em especial o fomento ao comercio local.

Neste sentido, usualmente a Prefeitura realiza a divulgação dos eventos através dos seus canais de comunicação, porém, entendemos como salutar que sejam agregadas outras formas de divulgação com a finalidade de levar ao conhecimento da população de Amparo e região a realização do festival.

Assim, entendemos que a realização de peças impressas para a divulgação será uma proposta em parceria com a iniciativa privada, agregará mais participantes ao evento que será promovido.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da chamada as pessoas jurídicas que queiram ter sua marca nas propostas aqui apresentadas neste chamamento.

3.2. As interessadas deverão instruir sua habilitação com a seguinte documentação:

a) Proposta da Cota desejada: conforme modelo em anexo, devidamente elaborada e entregue em endereço eletrônico: cultura@amparo.sp.gov.br, preenchendo no campo ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA PATROCÍNIO

3.3. A fidedignidade da documentação e informações apresentadas para este chamamento público é de inteira responsabilidade do proponente, que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis em leis vigentes;

3.3. A qualidade das melhores propostas será definida de acordo com o parâmetros estabelecidos neste Edital.

3.4. Estão impedidos de participar desta Chamada Pública:

a) Agentes, servidores e ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública direta e indireta do município;

b) Pessoas jurídicas de direito privado, nacionais ou internacionais, que tenham incorrido em quaisquer das condutas vigentes na legislação vigente que a impeçam de contratar com Administração Pública.

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários.

e) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa Débito) ou CPD-EN (Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa);

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.

h) As certidões das letras “b” e “d” poderão ser apresentadas conjuntas e deverão ser obtido no site da Receita Federal, através do link http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1, pois desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

i) As certidões constantes das letras “b” e “e” serão aceitas separadamente, caso ainda estejam com o prazo de validade em vigor.

6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a1) Nos termos do exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Processos TCs-3987.989-15-9 e 4033.989.15-3, a(s) empresa(s) que se encontre(m) em recuperação judicial poderá(ão) apresentar a certidão positiva desde que demonstre(m) seu Plano de Recuperação, já homologado pelo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento dos demais requisitos de habilitação econômico-financeira.

7. DO PROJETO DE DIVULGAÇÃO

7.1. O Projeto de divulgação da marca nas proposta da referida chamada pública, deverá ser elaborada em consonância com o previsto neste Edital, deverá atender aos seguintes parâmetros mínimos:

COTAS PROPOSTA PARA DIVULGAÇÃO DA MARCA DO PROPONENTE:

a) **COTA BRONZE:** logomarca na contra capa do folder de programação do 23º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima de 10000 unidades e no folder de divulgação do 23º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima de 10000 unidades - Valor da Cota: R$ 20. 000,00 - Cota somente para materiais impressos.

b) **COTA PRATA:** logomarca na contra capa do folder de programação do 23º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima de 10000 unidades e no folder de divulgação do 23º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima de 10000 unidades, bem em todas as chapas de mídias sociais de divulgação do 23º Festival de Inverno de 2024 - Valor da Cota: R$ 40. 000,00

c) **COTA OURO:** Todas as divulgações das cotas Bronze e Prata, mais com acréscimo nos Outdoors no tamanho 09x03 - com as principais atrações do 23º Festival de Inverno de Amparo na Região do Circuito das Águas Paulista e Região Metropolitana de Campinas - tiragem mínima 05 peças - Valor da Cota: R$ 60.000,00

d) **COTA PREMIUM:** Todas as divulgações das cotas Bronze, Prata e Ouro, mais com acréscimo nos Painéis de Led durante todo o Festival de Inverno - Total de 05 Painéis de 04 mt x 03 mt mais o Painel Testeira no Palco Principal e Palco da Rádio bem como todos os anúncios que forem realizados em Rádio - Valor da Cota: R$ 100.000,00

e) **COTA MASTER:** Todas as divulgações das cotas Bronze, Prata,Ouro e Premium, mais com acréscimo na Rádio Festa durante o Festival de Inverno bem como podendo colocar stands de divulgação no espaço do evento para divulgação da Marca, bem como todos os anúncios que forem realizados em Rádio e TV - Valor da Cota: R$ 200.000,00

Em relação as cotas para empresas ligadas a divulgação, publicidade, mídia, rádios, tv, artes gráficas e gráfica, as propostas das cotas poderão ser revertidas por materiais a serem fornecidos para a divulgação do 23º Festival de Inverno de 2024.

Todos as artes serão desenvolvidas pela Prefeitura Municipal no setor de comunicação e todos os materiais envolvidos nas cotas apresentadas serão confeccionados pela Prefeitura Municipal de Amparo.

8. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE DIVULGAÇÃO

8.1 A presente chamada pública será conduzida e julgado em estrita observância aos princípios da administração pública, através de Comissão de Avaliação, nomeada através de Portaria e composta por três servidores públicos da Prefeitura de Amparo sendo no mínimo 1 funcionário de carreira e na Comissão tenha julgadores da área de Comunicação da Prefeitura Municipal de Amparo;

8.2. O Proponente que atender as condições previstas relativas ao Projeto de Divulgação será considerada habilitada pela Comissão de Avaliação;

8.3. Todas as propostas apresentadas serão julgadas de acordo com o proposto na carta de proposta e com os objetivos do 23º Festival de Inverno de Amparo, de acordo com ordem de chegada, do proponente sendo como critério a data de entrega da proposta com a documentação exigida neste chamamento.

9. A GRATUIDADE DOS SERVIÇOS E DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO

9.1. A parceria de divulgação proposta pela Prefeitura de Amparo, constitui a soma de esforços conjuntos, razão pela qual, **não ensejará qualquer tipo de obrigação pecuniária entre Prefeitura e Proponentes.**

9.2. Os materiais para divulgação que serão produzidos pela Prefeitura de Amparo para os seus canais de comunicação serão encaminhados aos proponentes de acordo com as cotas propostas;

9.3. Ficará autorizado a produção de outros materiais pela proponente as suas expensas, devendo os mesmos serem encaminhados previamente a divulgação para análise e aprovação da Prefeitura de Amparo.

10. E DOS BENEFÍCIOS DA PARCERIA

10.1. Todas as propostas apresentadas para inserção em materiais de divulgação do 23º Festival de Inverno terão suas logomarcas estampadas de acordo com cada COTA escolhida.

a) Inserção de logomarca em formato de vinhetas durante a realização dos eventos relacionados ao 23º Festival de Inverno quando a cota contemplar estes serviços;
b) Utilização de espaço reservado para divulgação de sua marca em local a ser definido pela Prefeitura no 23º Festival de Inverno de 2024;
c) Acesso a área VIP da imprensa e Patrocinadores relacionada ao evento e promoções;
d) Possibilidade de montagem de estúdio e estrutura ao vivo no local do evento para entradas ao vivo.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Encerrado o prazo para apresentação das propostas de parceria e patrocínios a Comissão de Avaliação se reunirá para análise da documentação e das propostas apresentadas;

11.2. Após a seleção do (s) proponentes (s), a Comissão de Avaliação encaminhará à Autoridade Competente a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Município, seguindo – se, então, a formalização dos ajustes correspondentes;

11.3. Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito deste edital junto à Secretaria de Cultura e Turismo por meio do Telefone: (19)3817-9364 ou pelo e-mail: cultura@amparo.sp.gov.br.

11.4. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente processo, por interesse público devidamente comprovado, sem que assista aos interessados direito a indenização ou recompensas.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, cabendo recurso administrativo, no prazo de 05 dias úteis, às decisões da Comissão.

Amparo, 04 de Junho de 2024

Renan Augusto Rocha
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I

PROPOSTA DE COTA

RAZÃO SOCIAL: .....
CNPJ: .....
REPRESENTANTE LEGAL: .....

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA:
RUA: .....**Nº**.....
BAIRRO: .....
CEP: ..... **CIDADE:** .....
ESTADO: .....

RAMO DE ATIVIDADE: .....
.....

A - COTA BRONZE: logomarca na contra capa do folder de programação do 23º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima de 10000 unidades e no folder de divulgação do 23º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima de 10000 unidades, bem como nas mídias sociais - Valor da Cota: R$ 20. 000,00

B - COTA PRATA: logomarca na contra capa do folder de programação do 23º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima de 5000 unidades; no folder de divulgação do 23º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima de 10000 unidades; banners e faixas de identificação com a divulgação do 23 º Festival de Inverno de Amparo - tiragem mínima 1000 unidades, bem como nas mídias sociais - Valor da Cota: R$ 40.000,00

C - COTA OURO: Todos da Cota Ouro com acréscimo nos Outdoors no tamanho 09x03 - com as principais atrações do 23º Festival de Inverno de Amparo na Região do Circuito das Águas Paulista e Região Metropolitana de Campinas - tiragem mínima 05 peças, bem como todas as mídias sociais - Valor da Cota: R$ 60.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

D - COTA PREMIUM: Todas as divulgações das cotas Bronze, Prata e Ouro, mais com acréscimo nos Painéis de Led durante todo o Festival de Inverno - Total de 05 Painéis de 04 mt x 03 mt mais o Painel Testeira no Palco Principal e Palco da Rádio bem como todos os anúncios que forem realizados em Rádio - Valor da Cota: R$ 100.000,00

E - COTA MASTER: Todas as divulgações das cotas Bronze, Prata,Ouro e Premium, mais com acréscimo na Rádio Festa durante o Festival de Inverno bem como podendo colocar stands de divulgação no espaço do evento para divulgação da Marca, bem como todos os anúncios que forem realizados em Rádio e TV - Valor da Cota: R$ 200.000,00

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:.....

.....

.....

DESCRIÇÃO DA COTA SELECIONADA: .....

ASSINATURA PROPONENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar de pleno acordo com as normas deste edital, bem como cientes quanto aos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, notadamente as Leis nº.s 8883/94, 9032/95, 9648/98, 9854/99 e Lei Complementar 123/2006, e que tomamos ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em essencial às especificações dos materiais ora licitados.

Declaramos, também, que esta empresa cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

_____,em____de_____de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

NOME:

RG.:

Razão Social da empresa

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Amparo, na modalidade Chamamento Público nº 004/2024, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____,em____de_____de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

NOME:

RG.:

Razão Social da empresa

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

O Município de Amparo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Amparo/SP, Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro, CEP 13.900-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.465.459/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Carlos Alberto Martins,** brasileiro, casado, Prefeito Municipal da Cidade de Amparo, portador da cédula de identidade de nº 34.613.581-3 e do CPF nº 217.166.038-46**,** doravante denominado simplesmente **"PREFEITURA"** e ..... , doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede ....., nº....., ..., ..., neste ato representada pelo Sr. ....., portador do RG nº .....e do CPF nº ....., celebram o presente **CONTRATO** em conformidade com a Constituição Federal e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a seleção de interessados em realizar a parceria de patrocínio por intermédio de cotas para o evento promovido pela Prefeitura de Amparo, denominado 23º Festival de Inverno 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I. COMPETE À CONTRATANTE

1) Atender a legislação vigente quanto a realização da divulgação do evento, não podendo desvirtuar o objetivo previsto no chamamento público;
2) Fica a Contratante responsável por todos os custos diretos e indiretos da entrega da logomarca pronta para inserção nos produtos propostos na Cota selecionado para participação na divulgação do evento, bem como se responsabilizará por quaisquer danos que venham a provocar em virtude da atividade desenvolvida;
3) Cumprir os encargos previsto na Proposta de Divulgação;

II. COMPETE AO MUNICÍPIO

1) Fiscalizar a execução das atividades, verificando se o projeto proposto está sendo utilizado conforme as cláusulas deste Contrato;
2) Entregar os produtos propostos em cada Cota prevista no Edital de Chamada Pública em questão.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

1) Vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante análise da existência de interesse público;

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO

1) A fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Contrato será feita através da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo o gestor do Contrato o Sr**. Renan Augusto Rocha**, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo Secretário de Cultura e Turismo do Município de Amparo

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1) Fica eleito o foro da Comarca de Amparo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato. Este instrumento é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Amparo,_____de_____de 2024.

.....

MUNICÍPIO

.....

CONTRATANTE

.....

GESTOR

TESTEMUNHAS: 1.....

2.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LISTA DE INSCRITOS - EDITAL Nº 002/SMCT/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTEECULTURA para fins de realizar o credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura como objetivode desenvolver, divulgar e implantar as diversas formas de manifestações culturais, valorizando os artistas e todas asformas de expressão artística, atendendo ao calendário oficial de nosso município

A SMCT torna pública a lista de inscritos e seus projetos, até o momento, no EDITAL Nº 002/SMCT/2024, conforme segue abaixo:

ARTES CENICAS	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
LUIS FERNANDO CORRADINI ME	MENINO CHICO E A BUSCA DO LIVRO SAGRADO
ARTUR ACOSTA BALDIN	VIDA DE PROFESSOR
DANIEL GOMES BARBIERI	MEU AMIGO PLUFT O FANTASMINHA
DANIEL GOMES BARBIERI	OS SALTIMBANCOS
THIAGO SANTOS E SILVA	CHAPEUZINHO VERMELHO
THIAGO SANTOS E SILVA	OS 3 PORQUINHOS
REGINALDO MARTINS MALDONADO	A VERDADEIRA HISTORIA DE A BELA E A FERA
REGINALDO MARTINS MALDONADO	NOITE DOS MUSICAIS
YASMIN NUNES ROSA	ALLADIN O MUSICAL DA LAMPADA MAGICA
YASMIN NUNES ROSA	FEIURINHA UM MISTERIO A SER REVELADO
CIA DE DANCAS ARABES SHARAHZAD EL SHARON	ESPETACULO NOVELAS
DYANA BRUNHARA REZENDE	LE CORSAIRE
KATIA CRISTINA BUENO DOS SANTOS CEREZER	CUBA - VAMOS A BAILAR!
JOSE VANDAIR PASSADORE MUNIZ	ESPETACULO REENCONTROS
PATRICIA LEME DO AMARAL	THINKERBELL - UMA AVENTURA NO MUNDO DAS FADAS
STAGE COMPANHIA DE DANCA LTDA	IDENTIDADE
ADRIANA SPINELLI DO AMARAL - ME	BALADA 90

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CARINA GALVAO FREITAS	DANCEFLIX 2 - UMA NOITE FORA DE SERIE
GAIA GROUP LTDA ME	BAILE DE GALA COM CLEOPATRA
PROJETO SOCIAL HEROIS DA VIDA	INTERVENCAO ARTISTICA - HEROIS
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	PERFORMANCES INFANTIS
LEONARDO FAZOLIN MALDONADO	PERFORMANCES ARTISTICAS INFANTIS
JESSICA MANGANELLI SAMPAIO	INTERVENCAO ARTISTICA

ARTES CIRCENSES	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
LEILA CRISTINA MANSANO	VERSOS NO AR

ARTES MUSICAIS	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
ANDERSON DIEGO DE SOUZA	DIEGO ALONE "ONE MAN BAND"
GUILHERME SOUZA RIBEIRO	FOLE DE ALENTO
ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	A SENSACAO MUSICAL
ALEXANDRE JOSE GRANCONATO PEDROSO	CORAÇÃO SERTANEJO - ALEXANDRE REYS
BRUNO ARMELLINI TAVELLA	ONE MAN BAND - BRUNO MEBA
RAFAEL PINOLA LONGO	GU PEREIRA - VOZ E VIOLÁO
LIBALDO MANTOVANI NETO	O PIANO DE MANTOVANI NETO
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	MUSICA E DIVERSAO PARA A MELHOR DIADE
ANDERSON DIEGO DE SOUZA	QUATRO POR DOIS
GUILHERME SOUZA RIBEIRO	"EU VI A MUSICA NO AR" - SONANCIAS
ROGERSON NASCIMENTO ARMELLINI	ARMELLINI DUO
YVAN ARCURI SINICO	PIANO A 4
MARIA CAROLINA HERRERO FERRARI	UMA VIAGEM PELA MPB
Z-ON CINE LTDA ME	DUO ROMANZA- TOP HITS 70/80/90
LILIAN DE PAIVA SIQUEIRA MEI	JUKELIAS ACUSTICO - BARAO DO RAPPA - TRIBUTO A BARAO VERMELHO E RAPPA
SWORDFISH PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS	O MELHOR DOS ANOS DOURADOS DO ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL
JULIERME YUKIO TORIHARA	BACO COELHO E GU PEREIRA
MARIA CAROLINA HERRERO FERRARI	SAMBAIÁ - O SAMBA NAO ENVELHECE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

GABRIEL DE BARROS MONTINI	JONY RAMON - DO PUNK AO ROCK! A VOLTA AOS ANOS DOURADOS DO CBGB
RAFAEL ESTEVAM FIGUEIREDO	ASLAM POP - SHOW POP HITS
EDUARDO PEREIRA DA COSTA	SHOW "SENTIMENTOS" - TRIO MACAXEIRA
GUSTAVO JOSE MOSCA	SHOW TIAGO E MATEUS: CELEBRANDO O SERTANEJO
MATEUS CALIÓ DE OLIVEIRA	ARRAIÁ SONORO: UMA VIAGEM MUSICAL PELO SÃO JOÃO NA ROÇA
ELIANO LUIZ DINIZ	REDENÇÃO SONORA
ERICH MARCOS BRUSCHINI MEI	BLUE BOSSA TRIO
PHILIPE LUCAS DE CASTRO	JAZZ COMPANY EM "SONS DE INVERNO"
MEIRIELI CRISTINA FOGARI	MEY FOGARI TRIO
CARLOS RAFAEL POMPEU	ROCKSTRADA
TUROLLA MIDIAS - 9001-9/02 - Produção musical	BANDA SONICA
GUSTAVO MACEDO COSTA SANTOS	POWER OF PEPPERS
PATRICIA MARCHI DE MENEZES	O REALEJO
LENNON DEZENA AMORIM NOGUEIRA	BANDA ALT 67
EDUARDO PEREIRA DA COSTA	"CAMINHOS DO CHORO" - REGIONAL DA VILA
PEDRO HENRIQUE GAVA	"SÁBIA" - FINO DA ROÇA
ROGERIO DA SILVA FERREIRA	BANDA REVERSO TOCA CLÁSSICOS DO POP ROCK NACIONAL
C. C FRANCO EDITORAÇÃO ME	GIRO BRASILEIRO
JULIA COSTA TERIN	WITCHED
MARCOS PAULO FERREIRA TEIXEIRA	BOA MARÉ CANTA O SAMBA PAULISTA
ANDRE LUIZ BUENO DA SILVA	
DEBORA SIMOES BARBOSA DE SOUZA	LYRA GRAZIE & BANDA
JULIA COSTA TERIN	ELIETE E BANDA
LEME PRODUCOES CULTURAIS LTDS	MARIO LEME QUARTETO
MEIRIELI CRISTINA FOGARI	BANDA BARBIE KILLS EOS CLÁSSICOS DO POP E ROCK NACIONAL
HENRIQUE RUAS NETO	NUFREAK
CARLOS JEREMIAS DA SILVA	EDU E ELIEZER
AUGUSTO SERGIO MATEUS	LUCAS E MATEUS CANTANDO DO PASSADO AO PRESENTE
ANA PAULA MORETI MARTINS CUNHA	ALEGRE MENINA- ANA PAULA MORETI CANTA DJAVAN

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MOGIANA PRODUCOES CULTURAIS	VELHOS DE PEDRA: ENTRE BRASILIA E PORTO ALEGRE, UMA PASSAGEM PELO ROCK NACIONAL"
ERICH MARCOS BRUSCHINI MEI	UMA VIAGEM AOS ANOS 80 - BANDA NOVO TEMPO
ANTONIO CARLOS CENATTI	SENATI E SAMUKA
JOEL FAUSTINO TOLEDO	JOEL E MATHEUS MONTEIRO ENCONTRO DE GERAÇÕES SERTANEJAS
CAMILA FRANCINE DE LIMA E SILVA	CAMILA FRAN LIMA QUINTETO - SHOW "DIVAS"
JOEL ADRIANO FERREIRA PIRES MEI	A HISTÓRIA DO ROCK NACIONAL DOS ANOS 1980: UMA VIAGEM À ÉPOCA DE OURO DO ROCK BRAZUCA
WAGNER SILVA DE PAIVA	TONY MARCOS & BANDA
GRAZIELLA FIERAMONTI	AQUARELA CHORO E BOSSA NOVA
RAFAEL ESTEVAM FIGUEIREDO	A TEMPESTADE - LEGIÃO URBANA TRIBUTO
EVERTON HILARIO ALVARO	EDU E NANDO SHOW REPRISE 20 ANOS
PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	PAULO MICROFONIA - "ENTRE ESTAÇÕES"
MARISA APARECIDA BURGO ALVES LUGLI	JUBILEU JAZZ BAND
RAUL CARLOS MOZARDO DE DEUS	SHOW BLEND
MAURICIO PERINA ME	“A MÚSICA BRASILEIRA AO SOM DO QUINTETO DE METAIS”
C. C FRANCO EDITORAÇÃO ME	COLETIVO MULHER
ME GUSTA PRODUÇÕES LTDA	BANDA ME GUSTA
CARINA NEDER PETRINI	BOLEROS PARA UNA PRIMAVERA
LAIS DE CAMPOS FERRAZ	LIS FERRAZ
PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	RECICLANDO A MPB
ALEXANDRE ADORNO DA CUNHA	BRASIL PLURAL
GIOVANA HELENA GABRIEL	SHOW L'ITALIANO VERO
LILIAN DE PAIVA SIQUEIRA MEI	BANDA TEMPO LIVRE - CLÁSSICOS DO ROCK
BARBARA MARQUES DA SILVA REZENDES	GUNS N' BONES
MONICA CRISTINA PEREIRA PINOLA	BANDA GO UP
MONICA CRISTINA PEREIRA PINOLA	BANDA TOXICTONES
JULIERME YUKIO TORIHARA	REGIONAL MANTIQUEIRA - CHORINHO DE GAFIEIRA
ANA PAULA PEREIRA DE TOLEDO SILVA	PAGODE DO ZAZÁ

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LUIS FERNANDO CORRADINI ME	REGIONAL MANTIQUEIRA - CHORINHO, PATRIMONIO NACIONAL
MAICON RAFAEL BRAGA	A VOZ, O VIOLÃO, UMA HOMENAGEM A DJAVAN
LUCIANA VENANCIO MINEIRO	FASCINAÇÃO TRIBUTO À ELIS REGINA
TALES VINICIUS DE MORAES	ADRIANA VOLTAN - UMA MISTURA BRASILEIRA
TALES VINICIUS DE MORAES	10 ANOS DE VINTAGES NA ESTRADA
PEDRO HENRIQUE ARRUDA MIRANDA DE SOUZA	HILARIO "IN CONCERT"
MARIA TERESA GASPAR	PAULINHO DO CAVACO
EVERTON HILARIO ALVARO	EDU & NANDO REPRISE 20 ANOS
LUIS ANTONIO BELOTTO	BANDA TARANTINOS
MARIO SERGIO GIUSEPPE DE MORAES	“ÓPERA PRIMA APRESENTA SAMBA, SOUL ROCK”
VICTOR CORRADINI DA SILVA	PIMENTA DOCE EM HARMONIA
KALLIANDRA BATISTA RODRIGUES	JUNINHO LIMA EM CASA - "O FILHO DE AMPARO"
GUSTAVO JOSE MOSCA	SHOW TIAGO E MATEUS E BANDA
LEME PRODUCOES CULTURAIS LTDA	BANDA DELIRIO DAS ÁGUAS - “60 ANOS DO GOLPE: A REPRESSÃO NÃO CALOU O NOSSO CANTO”
ROBSON EDUARDO ANASTACIO	QUINTETO POP FIVE
SWORDFISH PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS	BANDA DIZ NO MORE
IEDA GONCALVES SOUZA CRUZ	ELETROXOTE E OUTROS CHOQUES
MARCOS PAULO FERREIRA TEIXEIRA	TROPICALIA 70 APRESENTA: "TEMPO REI"
LIBALDO MANTOVANI NETO	TRIO CANDEEIRO
CESAR AUGUSTO DA SILVA	KE GRAÇA
CARLOS JEREMIAS DA SILVA	GRUPO VIBE A3
GABRIEL DE BARROS MONTINI	ELAS EM MIM
CARLOS ROBERTO PELIZER	JAZZ O' TONE
RODRIGO OLIVEIRA PIRES DE SOUZA	RODRIGO SOUZA BLUES ROCK BAND
ME GUSTA PRODUÇÕES LTDA	HARMONICS
SERGIO WAGNER BARASSA	TRIBUTO AO REI
ARTUR ANDERSON FERREIRA DA SILVA	FORRÓ MARIA LUA
SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA	SOUL IN JAZZ COMBO
SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA	BANDINHA ITINERANTE SOUL IN JAZZ
JEFFERSON ROBERTO ANASTACIO	SINATRA JAZZ CONCERT
RENAN WALLACE ONOFRE	MADE IN ROÇA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

VICTOR CORRADINI DA SILVA	COOPERATIVA: VERSÃO BRASILEIRA
SWORDFISH PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS	BANDA D.I.Z. NO MORE
RAFAEL PINOLA LONGO	FORRÓZIN É BOM DEMAIS
GIOVANI DOS SANTOS	GERMANO E GEOVANY
MAYARA CAROLINE GRITI GOIS	"ESSA VIOLA DE MAYARA GOIS"
EDSON BENEDICTO POMPEU	SAMBA É TRADIÇÃO
TAYNARA PAULINO PEREIRA DA SILVA	BATUKADA SAMBA SHOW
TAYNARA PAULINO PEREIRA DA SILVA	TIME DE CASA
LUIS ANTONIO BELOTTO	"SOM BR" RITMOS DO BRASIL - "UMA VIAGEM PELA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA"
SONIA MARIA QUIRINO DA SILVA	SONIA QUIRINO E BANDA - RITMOS INESQUECIVEIS
ANDRE LUIZ TORTELLI FARACO	MARCELA LIMA E BANDA - COLETIVO BRAZÚ TAMBÔ
CESARE FINCATI	TRIBUTO A IMIGRAÇÃO ITALIANA
ALESSANDRO BREDARIOL DE BRITO	ORQUESTRA VIOLEIROS DAS 7 COLINAS
DANIELA FRANCINE LINO POPOLIN	"CONCERTO BRASIL ENCANTO"
ASSOCIACAO MOJIMIRIANA DE TRADICAO E CULTURA	SOM DO SERTÃO
ROGERIO FAGIONATO PERONDINI	CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA
DIEGO LUIS DA SILVA MOZER	OJOCA APRESENTA: UM LUGAR PRA SONHAR
SUSSINEIA MIOTTO FARIAS	GUERREIRA - SUSSI MIOTTO
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA	CORPORAÇÃO MUSICAL SANTAPA APRESENTA WALT DISNEY
PATRICK ANDERSON CLEMENTE	SATISFAÇÃO AÍ
ROBSON EDUARDO ANASTACIO	GRUPOS DE METAIS E PERCUSSÃO DE JAGUARIÚNA

ARTES VISUAIS	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
WALLACE DE JESUS ANDRE	MANTENHA-SE EM EVOLUÇÃO
MARILDA BELIGNI	CENAS URBANAS - A ARTE DO COMÉRCIO
MOGIANA PRODUCOES CULTURAIS	VILA DE COQUEIROS - IMAGENS DO FUTURO DISTRITO DE ARCADAS
SANDRA CRISTINA SCAVASSA	QUAL É SUA FADA?

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SANDRA CRISTINA SCAVASSA	ALMA DAS FLORES
POLIARTES ARTE E ARTESANATO LTDA	PAISAGENS DA ALMA: A EXPRESSÃO ARTÍSTICA DE ALBERTO FARAH
CLAUDIMAR RONDINI	ARTE DO REALISMO
LUIS FERNANDO GOMES	EXPOSIÇÃO DE PONTOS HISTÓRICOS DE AMPARO
MARIA FERNANDA POPPI	EXPOSIÇÃO DIÁRIOS ILUSTRADOS
GUILHERME PEREIRA	REFLETINDO AMPARO: UMA JORNADA HISTÓRICA EM AQUARELA PELA ARQUITETURA E PINTURA DA CIDADE
ALEXANDRE CANDIDO MOREIRA	POÉTICA DO COTIDIANO
PAULO ROBERTO ACCORSI PEREIRA	MOSTRA ALBANO PEREIRA: ARTE ALÉM DO OFÍCIO
ISABELA CECCON	MOSTRA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE AMPARO
VICTOR BRUNELLI GIGLIOLI	BRUNELLI ARTES

ARTES URBANAS	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA	TIPOGRAFIAS URBANAS
ALEXANDRE CANDIDO MOREIRA	A NATUREZA COMO CAMINHO

CULTURA POPULAR - GRUPOS FOLCLÓRICOS	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS	GRUPO DE PERCUSSÃO DA ESCOLA DAS ARTES DE JAGUARIÚNA

GUIA DE TURISMO REGIONAL	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
PAMELA CRISTINA RAMALHO BONO	CITY TOUR NO CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO – GUIA DE TURISMO

INTERPRETE DE LIBRAS	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
BERENICE RODRIGUES ROQUE DOS SANTOS	ACESSIBILIDADE EM LIBRAS

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA	TEATRO - DOS PÉS A CABEÇA
ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA	CIRANDA DE HISTÓRIAS
ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA	OFICINA DE DANÇA DE SALÃO
MATEUS CALIÓ DE OLIVEIRA	TOQUES DE VIOLÃO: OFICINA DE MÚSICA PARA TODOS
PHILIPE LUCAS DE CASTRO	MÚSICA PARA TODOS
GUILHERME MELRO	OFICINA DE MÚSICA
JOSEANE JUSTI	DESENHO ARTÍSTICO E PINTURA
SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA	OFICINA DE MÚSICA
LUCAS BUENO BASSAN	OFICINA DE AUDIOVISUAL
FABIANO PIEROTTI RIZZONI	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E MEMÓRIA - CICLO DE PALESTRAS E VISITAS
JULIA COSTA TERIN	EDUCADOR PATRIMONIAL EM ACERVOS

PRODUTOR DE PALCO PARA EVENTOS	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
BRUNA LAURICE EL KHOURY	PRODUÇÃO DE PALCO
PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO DE PALCO
ALESSANDRO DE SOUZA PINTO	PRODUÇÃO DE PALCO
LEONARDO FAZOLIN MALDONADO	PRODUÇÃO DE PALCO

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA	
Nome do proponente	**Nome da proposta**
FRANCISCO HERMINIO BARADEL	AUDIOVISUAL
PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA	AUDIOVISUAL

RENAN AUGUSTO ROCHA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Amparo/SP, 04 de junho de 2.024.

Processo Administrativo nº 13530/2023
Processo de Chamamento Público nº 03/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMPARO, inscrito no CNPJ sob o nº 43.465.459/0001-73, com sede à Avenida Bernardino de Campos, nº 705, centro, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, CEP 13.900-400, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Marcela Gonçalves Ferreira Camillo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/24.

Considerando que o Processo de Chamamento Público é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.878/24;

Considerando a decisão da Justiça em suspender as atividades da OSC Associação Ação Mútua de Amor e Restauração - AMAR;

Considerando que, pelo princípio do contraditório e ampla defesa, foi concedido o direito à OSC se manifestar sobre a intenção da revogação do processo e, que decorrido o prazo de 5 dias, não houve resposta, resolve

REVOGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

cujo o objeto é a execução de Serviço de Proteção e Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Adolescentes do Sexo Masculino de 12 a 17 anos e 11 meses com fulcro Lei nº 14.133/21 e o Decreto Federal nº 11.878/24.

Determino a revogação imediata de todos os atos procedimentais advindos do processo de chamamento público 03/2023 e a abertura de novo chamamento público para a celebração de parcerias voluntárias na execução do Serviço de

CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846 & Dados: 2024.06.04 15:35:51 -03'00'

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Proteção e Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescentes do Sexo Masculino de 12 a 17 anos e 11 meses.

Assim, decido, publique-se.

CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846
Dados: 2024.06.04 15:35:33 -03'00'

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELA GONÇALVES FERREIRA CAMILLO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ PAT – Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo – SP** Nos dias **05, 06 ou 07 de Junho de 2024**, no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**-Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15° -** Qualificação Cadastral impressa do site: http://consultacadastral.inss.gov.br (exceto 1º emprego); **16 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; **17 –** Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
36º	25400150	Maike Eduardo Rodrigues Ferreira	64.863.086-9
37º	25400541	Ana Luiza de Oliveira Lima Souza	65.430.127-X
38º	25400529	Samara Oliveira Ventura	66.010.131-2
39º	25400371	Liliam Ap. de Almeida Zampar	23.111.581-7
40º	25400801	Simone Gomes Michelini El Khoury	22.808.613-9

2. **PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL - AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
2º	25400684	Paulo Cezar Correa Santos	41.412.485

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

3. **PARA O CARGO DE: MOTORISTA – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
4º	25400483	Luiz Antônio Ferreira	34.432.164-2

4. **PARA O CARGO DE: VIGIA – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400286	Fernando Pereira Ribeiro	35.317.345-9
2º	25400653	Zilda Aparecida Rodrigues	15.850.201
3º	25400212	Everton Aparecido da Silveira	43.196.993-0

Mogi Guaçu, 04 de Junho de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JUNHO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 4 de junho de 2024, em caráter efetivo, para a função de Agente de Transporte e Operações na Especialidade Direção Veicular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, o Sr Marcos Antonio Fabri, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
GIOVANNA FOGANHOLO
Chefe de Gabinete

.....